ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

Registrado as folhas 17v
do livro próprio.
Em 06 / 11 / 15

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/15 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

"Cria Comissão Processante, para compor Processo Político Administrativo de nº 001/2015, para investigar denúncias de crimes de improbidade administrativa da Prefeita Municipal e do Vice-Prefeito e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,:

CONSIDERANDO o recebimento da denúncia do Senhor Ronaldo Martins da Silva, protocolada na Secretaria Administrativa desta Casa sob o nº 653/15, de 06 de novembro de 2015,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Processante para compor Processo Político Administrativo de nº 001/2015, e investigar denúncias de crimes de improbidade administrativa da Prefeita Municipal e do Vice-Prefeito. recebidas por esta Casa na Sessão Ordinária realizada no dia de hoje.

Art. 2º A Comissão Processante será constituída por três Vereadores Titulares, conforme sorteio em Plenário, e será composta pelos seguintes:

Presidente: Vereador Júlio Auto Peças
Relator: Vereador Douglas da Garagem
Secretário: Vereador Sinésio Chaveiro.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão Processante terão início a partir da entrega da denúncia, pelo Presidente desta Casa de Leis.

Art. 4º - A Comissão Processante requisitará o apoio de servidores da Secretaria Administrativa, bem como poderá receber a colaboração de terceiros.

Art. 5º - As despesas decorrentes do cumprimento do estabelecido neste Decreto correrão por conta de dotação própria consignada na Lei Orçamentária para o Poder Legislativo.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO "LIBÓRIO SILVA NETO", EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Vereador SÍLVIO FELIPE,
Presidente.

Vereador ANTÔNIO CODORNA,
Vice-Presidente.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS,
1ª Secretária.

Vereador IVO BARBOSA,
2º Secretário.

PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS,
1ª Secretária.

Glau/ro*